CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 003951 13/FEV/2009 16:46

INDICAÇÃO Nº 86 /2009

Ofície-se.
S. Sessões 16/02/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja colocada uma lombada ou outro redutor de velocidade a 50 mts. do início da estrada vicinal "Elias Godinho da Silva", no Bairro Godinhos.

Justificativa:

Tal solicitação visa atender a moradores do bairro, que conforme alegam, os motoristas desenvolvem grande velocidade no local, expondo os munícipes a sérios riscos de atropelamento, razão pela qual pedimos prioridade na solução desse problema.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 9 de fevereiro de 2009

Vereador ADILSOM CASTANHO